



# Câmara Municipal de Muniz Freire

## Estado do Espírito Santo

### SERVIDORES ATIVOS

REFERÊNCIA (MÊS/ANO):	Nov/25
-----------------------	--------

CARGOS ELETIVOS	
NOME	CARGO
Edimar Pereira Chaves	Presidente
Ailton José Vial	Vereador
Arísio Fonseca de Mendonça	Vereador
Bruno Marques Feletti	Vereador
Daniel Elias da Silva	Vereador
Gilcimar Mariano Rangel	Vereador
José Carlos Mação	Vereador
José Maria Bergamini	Vereador
Júlio César Vieira	Vereador

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
NOME	CARGO
Aquiles de Azevedo	Assessor(a) de Apoio Jurídico
Alana Morgado Pimentel (1)	Assessor(a) de Aquisições
Lavânia Guimarães Poppe	Assessor(a) de Aquisições (interina)
Cayo Cézar Rodrigues Gonçalves	Assessor(a) de Gabinete da Presidência
Ingrid Maria Favoretto dos Santos	Assessor(a) de Apoio à Execução orçamentária e Financeira
Fabiola Alves Lopes	Controlador(a) Interno
Gesiane Gomes da Silva	Diretor(a) Geral
Valmir de Matos Justo	Procurador(a) Jurídico(a)

(1) Licença maternidade: 08/07/2025 a 04/11/2025 e Prorrogação da licença maternidade: 05/11/2025 a 03/01/2026

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
CARGO	CARGO	CARREIRA	CLASSE
Danielle Isidório Amaral	Servente	I	F
Maria do Carmo Gomes Silvio	Servente	I	F
Roseli Aparecida Braga Moraes (*)	Servente	I	D
Edimar Ferreira da Silva	Vigia	I	H
José Nilton Pastore	Vigia	I	F
Juliana Vidigal de Castro	Agente Administrativo	III	H
Viviane Aguilar Satler	Agente Administrativo	III	H
Anderson Sartore	Técnico Legislativo	IV	M
Daniel Elias da Silva	Técnico Legislativo	IV	M
Valéria Aguilar Satler	Contador(a)	V	H

(\*) Licença para tratar de assuntos particulares – período 01/01/2023 a 01/01/2027

Obs.:

- As Classes referem-se à progressão funcional (horizontal) do servidor, dentro da Carreira;
- A progressão ocorre a cada dois anos de exercício no cargo, exceto para os ocupantes da Classe A cuja primeira progressão ocorre após três anos no cargo e após período de estágio probatório;

CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	
CARGO	CARGO
João Carlos Purcino (1)	Ajudante Geral
Letícia Neves de Souza (2)	Recepção
Igracilei Carlos Dias Cantão Gonçalves (3)	Recepção
Maria Aparecida de Aguiar (4)	Servente
Regina Lúcia de Araújo Figueiredo (5)	Servente

Obs.:

- (1) - Em substituição temporária ao cargo criado pela Lei 2.765/23 de 22/06/23:  
Início do contrato: 19/06/2024 Fim do contrato: 18/06/2025 Aditivo do Contrato: 19/06/2025 a 18/06/2026
- (2) - Em substituição temporária ao cargo criado pela Lei 2.765/23 de 22/06/23:  
Início do contrato: 03/07/2023 Fim do contrato: 02/07/2024 Aditivo do Contrato: 03/07/2024 a 02/07/2025  
Licença maternidade: 19/06/2025 a 16/10/2025 e Prorrogação da licença maternidade: 17/10/2025 a 15/12/2025
- (3) - Em substituição temporária à servidora Letícia Neves de Souza por motivos de licença-maternidade (19/06/2025 a 16/10/2025), prorrogação da licença-maternidade (17/10/2025 a 15/12/2025) e término do contrato da mesma após a licença, não podendo mais ser aditivado:  
Início do contrato: 16/06/2025 Fim do contrato: 15/06/2026
- (4) - Em substituição temporária à servidora Roseli Aparecida Braga Moraes por motivo de licença (02/01/2023 a 31/12/2026)  
Início do contrato: 08/09/2025 Fim do contrato: 07/09/2026
- (5) - Em substituição temporária ao cargo vago:  
Início do contrato: 07/03/2025 Fim do contrato: 06/03/2026